



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08200.006595/2011-23
UNIDADE AUDITADA : 200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD/DLOG/DPF
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF
RELATÓRIO N° : 201108746
UCI EXECUTORA : SFC/DSSEG - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108746, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-COAD/DLOG/DPF.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo IV da DN-TCU-102/2009, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Unidade Auditada: COAD/DPF

Código da UG: 200334

O Relatório de Gestão DPF/2010 traz de forma consolidada a execução das despesas em todo o órgão do Departamento de Polícia Federal no exercício de 2010. Nesse documento foi apresentada a execução financeira referente a apenas três Programas: 0750 - Apoio Administrativo; 0662 -

Prevenção e Repressão à Criminalidade; e 1353 - Modernização da Polícia Federal. Não se observou a discriminação da execução por Ações. O quadro abaixo foi baseado em informações extraídas do referido Relatório de Gestão:

Programa		Previsão (Dotação)	Execução (Desp. Liquid. + RPNP)	% Execução
0750	Apoio Administrativo	2.839.763.959,00	2.804.204.029,02	98,75
0662	Prevenção e Repressão à Criminalidade	384.382.074,00	272.039.000,00	70,77
1353	Modernização da Polícia Federal	199.783.863,00	130.768.709,00	65,46

Verifica-se que foram inseridos valores referentes à dotação e à liquidação de despesas de todas as Unidades do Departamento de Polícia Federal, não havendo a discriminação de valores referentes à Unidade da Coordenação de Administração – COAD, o que resultou em prejuízo da análise da comparação entre os valores trazidos no Relatório de Gestão e a execução na Unidade.

Em consulta ao SIAFI Gerencial Web, as despesas liquidadas por essa Unidade somaram no Programa 0750 R\$ 2.083.460.894,76. Ao englobar as seis Unidades Gestoras Centrais do Departamento de Polícia Federal, quer seja: Coordenação de Orçamento e Finanças COF (DLOG), Pró-Amazônia/PROMOTEC (DLOG), Academia Nacional de Polícia ANP (DGP), Diretoria de Tecnologia DITEC, Coordenação de Administração COAD (DLOG) e Coordenação de Tecnologia CTI (GAB/DG), o valor informado no SIAFI aumenta para R\$ 2.116.685.589,62, já considerando os gastos com pessoal e encargos sociais. Este valor é 25,6 % menor que o valor citado no Relatório de Gestão, de R\$ 2.757.391.255,71, visto que neste documento estão incluídas também as Unidades Regionais do DPF.

Em relação ao Programa 0662, as despesas liquidadas pela COAD informadas no SIAFI foram de R\$ 119.680.387,22. Levando-se em consideração as demais Unidades Gestoras, chega-se ao montante de R\$ 131.949.878,78. O valor descrito no Relatório de Gestão engloba as Unidades Regionais do órgão, alcançando o montante de R\$ 218.527.149,00.

Quanto ao Programa 1353, o valor relatado pela Unidade é de R\$ 44.883.600,00 e o verificado em consulta ao SIAFI, que exclui as Unidades Regionais do DPF, é de R\$ 32.428.638,65. Das despesas liquidadas por esse programa no exercício de 2010, a COAD, isoladamente, foi responsável por apenas R\$ 173.937,16 das despesas.

Os dados anteriormente citados estão descritos no quadro a seguir:

Programa		Despesas Liquidadas – fonte: Relatório de Gestão (R\$)	Despesas Liquidadas no DPF – fonte: SIAFI (R\$)	Despesas Liquidadas na COAD - fonte : SIAFI (R\$)
0750	Apoio Administrativo	2.757.391.255,71	2.116.685.589,62	2.083.460.894,76
0662	Prevenção e Repressão à Criminalidade	218.527.149,00	131.949.878,78	119.680.387,22
1353	Modernização da Polícia Federal	44.883.600,00	32.428.638,65	173.937,16

Na Gestão Tesouro, o Departamento de Polícia Federal administra apenas os valores advindos do Programa 0750 – Apoio Administrativo, ao qual foram impostos contingenciamentos, segundo o Relatório de Gestão. O órgão relata ainda que a evolução dos custos contratuais que são pagos por meio dele restou ao DPF o esforço de manutenção dos contratos administrativos de forma a prover as necessidades das unidades. Devido às restrições orçamentárias as despesas com investimentos sofreram um corte abrupto, sendo parte dos créditos cancelada e parte direcionada ao custeio para cobrir contratos.

De igual modo, o contingenciamento na gestão Funapol, da ordem de 37,81% do orçamento, comprometeu as atividades finalísticas do órgão. Em relação ao Programa 1353 – Modernização da Polícia Federal, foram disponibilizados R\$ 21,9 milhões de dotação orçamentária apenas em 31/12/2010, que não foram executados, tendo em vista o prazo exíguo e a inexistência de limites de empenho. Foram abertos ainda créditos adicionais de R\$ 63 milhões para a Ação 128K, referente ao Programa 0662 – Modernização da Polícia Federal, que não foram executados devido ao referido contingenciamento.

Quanto aos índices utilizados pela Unidade para avaliação dos resultados alcançados, não há no Relatório de Gestão informações quanto a indicadores referentes aos Programas 0750 e 1353. Em relação ao Programa 0662, o quadro a seguir demonstra os indicadores utilizados, tendo como fonte o SIGPLAN:

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Unidade de medida	Data	Índice inicial	Índice final	Índice previsto	Índice atingido
1	Dias	01/12/2006	79	70	72	87
Fórmula de cálculo do índice: Tempo médio gasto entre a abertura e conclusão de inquéritos policiais na Polícia Federal						
Ordem	Unidade de medida	Data	Índice inicial	Índice final	Índice previsto	Índice atingido
2	Taxa de conclusão de inquéritos policiais na Polícia Federal (%)	31/12/2006	63,6	80,0	75,0	124,0
Fórmula de Cálculo do Índice: Relação percentual entre o número de inquéritos policiais concluídos em todas as unidades operacionais do órgão e o total de inquéritos policiais instaurados.						
Análise do Resultado Alcançado: O resultado demonstra o esforço do órgão em melhorar sua produtividade.						

Em relação à execução física, há informações de forma consolidada entre as Unidades do DPF, a respeito dos Programas 0662 e 1353, com a subdivisão em suas Ações, conforme a tabela a seguir:

Programa	Ação	Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	% Execução
	122R	-	-	-	-
	10JJ	%	3,00	0,05	0,02

1353	125I	%	1,00	0,00	0,00
	7E37	%	28,00	1,30	0,05
	5022	%	40,00	0,00	0,00
	7L82	%	110,00	0,00	0,00
	7I78	%	30,00	0,00	0,00
	5E07	%	7,00	0,00	0,00
	8980	%	21,00	8,81	0,42
	10HV	%	52,00	1,30	0,03
	1778	%	22,00	11,24	0,51
	11P8	unidade	1,00	0,00	0,00
	8600	%	2,00	1,23	0,62
	1899	%	8,00	0,47	0,06
	8979	%	8,00	4,34	0,54
	1K69	%	2,00	6,29	3,15
	0662	2720	unidade	819,00	241,00
4572		unidade	3.000,00	730,00	0,24
2679		unidade	34.564,00	38.475,00	1,11
2712		unidade	1.638,00	9.801,00	5,98
128K		-	-	-	-
2726		unidade	1.603,00	273,00	0,17
4679		unidade	21,00	105,00	5,00
2586		unidade	1.680.000,00	1.579.655,00	0,94

Quanto às Ações elencadas no quadro anterior, o Relatório de Gestão apresenta justificativas quando do não cumprimento de metas físicas, dentre as quais o contingenciamento orçamentário sofrido pelo órgão no exercício de 2010 foi o principal argumento utilizado.

Em relação Programa 0662, o contingenciamento orçamentário do FUNAPOL foi o responsável pelas metas não atingidas quanto às Ações 2586, 2720, 2726, 4572 e 128K.

Em relação ao Programa 1353, a Unidade citou o contingenciamento orçamentário como causa do não atingimento das metas quanto às Ações 10JJ, 7L82, 8980, 10HV, 8979 e 1K69.

Quanto às Ações 10JJ, 7E37, 7I78, 5E07, 8980 e 10HV, a Unidade atribui a baixa realização das metas a problemas que geraram atrasos na execução do Projeto ou da obra.

- Ação 10JJ: durante a execução do Projeto ocorreram problemas que geraram atrasos, como a aprovação do projeto junto ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Cultural do Rio de Janeiro, tendo em vista que o complexo é tombado;

- Ação 7E37: o planejamento inicial não pode ser cumprido, pois ocorreram atrasos devido a problemas com a aprovação do projeto junto à Prefeitura da Cidade de Boa Vista;

- Ação 7I78: a empresa contratada para desenvolver o Projeto Básico com o executivo não os

concluiu, impossibilitando a contratação da obra;

- Ação 5E07: o projeto arquitetônico está em análise pelo GDF e somente será possível a finalização do projetos básico e executivo após a aprovação pelo GDF;

- Ação 8980: não foi possível atingir a meta planejada devido a atrasos nas obras;

- Ação 10HV: A obra sofreu um atraso por parte da construtora, não sendo finalizada no exercício.

Por fim, problemas na execução de processos licitatórios foram citados como causas em relação às seguintes Ações:

- Ação 7E37: uma das licitantes, inabilitada tecnicamente, entrou com ação judicial, o que gerou um atraso para o início da obra, em quase seis meses;

- Ação 5022: realização de nova licitação, visto que todos os licitantes apresentaram valores maiores do que o definido pelo órgão como valor base e sendo necessária uma atualização da planilha orçamentária;

- Ação 8980: contratações celebradas próximas ao final do exercício;

- Ação 8979: problemas licitatórios e ausência de tempo hábil para realização de novos certames.

Unidade Auditada: ANP/DPF

Código da UG: 200340

Não foram estabelecidas metas físicas para os Programas/Ações sob a responsabilidade da UJ. A UJ opera apenas como executora das Ações de governo. A informação que consta no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan não se refere às suas metas, e sim a de todas as Unidades da Polícia Federal, o que impossibilita análise quanto ao seu desempenho em relação aos resultados qualitativos e quantitativos. Cabe ao Órgão Central da Polícia Federal trazer a informação sobre as metas físicas consolidadas em seu Relatório de Gestão.

Situação idêntica se observa nas Unidades Gestoras: 200342 - Coordenação de Tecnologia da Informação e 200406 - Diretoria Técnico-Científica.

Unidade Auditada: COF/DPF

Código da UG: 200336

O papel principal da COF é prover créditos orçamentários, por meio de cotas orçamentárias e descentralização para as outras Unidades Gestoras do DPF. Dessa forma, a COF não executa propriamente orçamento, sendo uma Unidade Gestora que basicamente transfere recursos. É também responsável pelo levantamento e consolidação das necessidades financeiras das Unidades Gestoras do Departamento de Polícia Federal e elaboração de proposta de programação financeira ao Órgão Setorial de Programação Financeira do Ministério da Justiça (OSPF), com vistas a assegurar a execução dos programas anuais de trabalho, consignados na proposta orçamentária do Departamento de Polícia Federal. A COF realiza, ainda, o controle da arrecadação de receitas do DPF, bem como acompanha e orienta as unidades gestoras quanto à execução contábil, decorrente da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Em decorrência da análise efetuada no Relatório de Gestão apresentado de forma consolidada, solicitamos à COF/DPF por meio da Solicitação de Auditoria nº 201108749/001, apresentar esclarecimentos e/ou providências que foram adotadas para minimizar a grande quantidade de inscrições em Restos a Pagar das unidades descentralizadas, no sentido de contribuir para a melhoria das condições de funcionamento do órgão.

Em resposta ao questionamento efetuado a Unidade encaminhou o Ofício nº 22/2011 – COF/DPF,

de 22.06.2011, com as seguintes informações:

Alguns fatores colaboraram de forma acentuada para o incremento dos restos a pagar do órgão nos últimos exercícios financeiros, quais sejam:

- a) Tardia aprovação das Leis Orçamentárias Anuais;
- b) Tardia edição dos decretos de programação orçamentária e financeira;
- c) Aquisição de produtos de longo prazo de entrega no âmbito do Projeto Pró-Amazônia/Promotec;
- e
- d) Etapas de obras que não foram entregues dentro do planejado, principalmente na região amazônica, que sofre forte efeito das intempéries regionais.

Visando diminuir o valor dos restos a pagar do órgão, bem como os impactos que os mesmos trazem para o cronograma de pagamento anual, várias iniciativas foram adotadas. Destacam-se:

- a) Implementação da sistemática de cotas orçamentárias que, fixadas por portaria do Diretor-Geral no exercício anterior a sua execução, permite que as unidades gestoras tenham pleno conhecimento do orçamento que terão para executar no exercício seguinte, possibilitando, dessa forma, o planejamento e execução das despesas dentro do exercício financeiro;
- b) Implementação do sistema de emissão de declarações orçamentárias, o que possibilita ao gestor a plena administração de suas cotas orçamentárias, propiciando a contratação do essencial à unidade e utilização das sobras de dotação naquilo que é necessário à UG dentro do exercício;
- c) No encerramento do exercício, as Unidades Gestoras são orientadas, via mensagens SIAFI, a realizarem a análise dos empenhos a liquidar na forma do manual SIAFI, macrofunção 02.03.18 e 02.03.17. Além disso, são repassadas as seguintes orientações:

1. Que após a análise da contas de controle por empenho, as unidades devem realizar os ajustes dos empenhos, a fim de que esses representem fielmente as obrigações assumidas. Os saldos não utilizados deverão ser anulados até o encerramento do exercício financeiro;

2. Que a unidade gestora deve informar, por meio de mensagem SIAFI, para UG 200240:

- 2.1. os empenhos passíveis de inscrição cujos valores correspondem ao saldo da conta 29241.01.01 - empenhos a liquidar;

- 2.2. se os empenhos correspondem às obrigações efetivamente assumidas e se estão de acordo com a legislação vigente;

3. Que não podem ser inscritos em restos a pagar não processados empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos; e

4. Que as inconsistências contábeis não sanadas até o encerramento do exercício serão objeto de ressalva no processo de contas da unidade.

d) Durante o exercício financeiro, as Unidades Gestoras são orientadas no sentido de que a manutenção de saldo na conta de “restos a pagar não processado a liquidar” deve ser devidamente fundamentada. Para tanto, a Setorial Contábil/COF instrui as Unidades Gestoras a avaliar se permanece o interesse da Administração em exigir o cumprimento das obrigações assumidas pelos credores. Caso contrário, orienta cancelar os saldos das notas de empenho emitidas que constam da conta restos a pagar não processados a liquidar, em conformidade com o art. 35 do decreto 93872/86.

As planilhas abaixo especificam o resultado do efetivo trabalho efetuado junto às unidades gestoras, demonstrando alto volume de restos a pagar cancelados, principalmente os reinscritos:

UO 30.108 – Departamento de Polícia Federal

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano	Montante Inscrito/ Reinscrito	Cancelados acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em junho de 2011
2010	3.661.138,65	83.021,17	3.342.207,07	235.910,41
2009	1.265.973,39	14.817,61	1.207.912,21	43.243,57

2008	24.492,93	312,26	1.084,90	23.095,77
2007	28.906,13	16.654,62	0,00	12.251,51
2006	100,00	0,00	0,00	100,00

Restos a Pagar não Processados¹

Ano	Montante Inscrito/ Reinscrito	Cancelados acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em junho de 2011
2010	64.783.524,95	4.497.581,47	38.820.975,40	21.464.968,08
2009	3.237.801,71	1.676.616,33	611.991,24	949.194,14
2008	749.482,55	411.965,85	337.516,70	0,00
2007	51.805,59	49.676,74	0,00	2.128,85
2006	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹ Os valores de 2006 a 2009 foram desbloqueados pela própria UG para execução, em conformidade com a mensagem SIAFI 2011/0723365. Fonte: SIAFI2011

UO 30.909 – FUNAPOL

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados

Ano	Montante Inscrito	Cancelados acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	13.218.964,49	560,77	13.217.933,72	470,00
2009	1.758.139,68	0,00	1.758.139,68	0,00
2008	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar não Processados

Ano	Montante Inscrito	Cancelados acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2010	124.614.406,92	293.491,95	67.173.023,86	57.147.891,11
2009	12.016.053,15	6.542.714,06	5.308.541,87	164.797,22
2008	3.819.372,67	2.157.739,85	29.761,27	1.631.871,55

Nota: ¹ Os valores de 2006 a 2009 foram desbloqueados pela própria UG para execução, em conformidade com a mensagem SIAFI 2011/0723365. Fonte: SIAFI2011

2. Apesar de não constar do escopo, considero essencial destacar algumas inovações e oportunidades de melhoria da área de orçamento, finanças e contabilidade.

a) Com a implantação da Setorial Contábil do DPF, as rotinas do órgão foram estruturadas em roteiros contábeis, que encontram disponíveis na intranet desta Coordenação. Esses roteiros mostraram-se muito efetivos na execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito das unidades gestoras. Dessa forma, foi constituído um grupo de trabalho que sistematizou os roteiros de execução, que dará origem a três volumes do Manual de Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial da Polícia Federal; e

b) Outro fato a ser destacado é o aprimoramento do Sistema de Arrecadação de Receitas. Esse sistema passou por várias alterações de forma a tornar mais efetiva à contabilização e controle de cerca de quinze mil Guias de Recolhimento da União – GRU – pagas em prol das receitas do FUNAPOL diariamente. Haverá a necessidade de efetuar novas mudanças, haja vista a proibição de se manter a cobrança por meio de GRU Cobrança para taxas abaixo de R\$ 50,00 a partir do encerramento do presente exercício. Ressalta-se, também, a necessidade de desenvolver novo sistema em linguagem moderna, pois o atual foi implementado em plataforma mainframe.

Unidade Auditada: PROMOTEC/DPF
Código da UG: 200410

1353 – Modernização da Polícia Federal					
Ação 1778 – Implantação de Sistema de Informática e Telecomunicações da Polícia Federal					
Meta	Previsão	Execução	Execução Exec/Prev %	Atos e Fatos Prejudiciais	Providências Adotadas
Física	22.000	11.235	51,07	-	-
Financeira	58.926.619	21.594.659,00	36,65	-	-
Ação 1899 – Reaparelhamento das Unidades Operacionais e do Segmento Técnico-Científico					
Meta	Previsão	Execução	Execução Exec/Prev %	Atos e Fatos Prejudiciais	Providências Adotadas
Física	8.000	0,470	4,2	-	-
Financeira	30.973.381,00	1.791.358,75	5,79	-	-

0906 – Operações Especiais: serviço da dívida externa (juros e amortização)					
Ação 0284 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa					
Meta	Previsão	Execução	Execução Exec/Prev %	Atos e Fatos Prejudiciais	Providências Adotadas
Física	-	-	-	-	-
Financeira	92.022.162	63.540.493,00	69,05	-	-

Os dados referentes a Amortização de Dívidas se referem ao Contrato de Crédito ao Comprador, firmado para viabilizar o PROMOTEC. Note-se que a dívida é amortizada a partir da entrega dos equipamentos adquiridos, assim verifica-se que em 2010, momento de finalização do Projeto, previu-se que as entregas seriam em maior número que 2009. Os valores referentes a despesas correntes tiveram acréscimo de um ano para outro apenas para atender as demandas contratuais já existentes.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ
Unidade Auditada: COAD/DPF
Código da UG: 200334

De acordo com as informações obtidas no Relatório de Gestão, o Departamento de Polícia Federal contratou a Fundação Getúlio Vargas em 2009 por meio do contrato nº 32/2009-COAD/DLOG/DPF para a elaboração de indicadores de desempenho. Em função da frustração diante dos resultados apresentados, ocorreu a suspensão do contrato e o não pagamento pelos serviços, restando prejudicado o atendimento na apresentação dos índices demandados.

Criou-se então o Centro Integrado de Gestão Estratégica – CIGE/GAB/DG, instituído pela Portaria nº 1.990/2010-DG/DPF, de 30 de novembro de 2010, diretamente subordinado ao Diretor-Geral, o qual possui como atribuição "propor normas, critérios, mecanismos e diretrizes específicas referentes a medidores de desempenho e prospecção de cenários, exceto ao que se referir à atividade de inteligência policial". No decorrer de 2011 a Unidade se compromete a desenvolver ações que implicarão na elaboração dos indicadores de desempenho no âmbito desta Polícia Federal, mediante a definição e monitoramento das metas a serem atendidas, inclusive em relação aos acordos e convênios firmados com entes nacionais como os estrangeiros.

Em resposta a solicitação de auditoria, a Unidade informou que, com as mudanças internas e com o início da construção do Mapa Estratégico do Ministério da Justiça, foram iniciados os trabalhos para construir uma Metodologia de Gestão Estratégica própria da PF (MGE-PF com previsão de conclusão para final de 2011) alinhada com o que está sendo feito pelo MJ e também com as orientações do Governo Federal neste novo modelo definido para a construção do PPA 2012-2015. Além da construção da MGE-PF, está em execução o trabalho de apresentação de indicadores que serão medidos por este órgão com as respectivas metas, relativos aos objetivos constantes no Mapa do Ministério da Justiça.

Acerca do assunto em epígrafe, o Tribunal de Contas da União se pronunciou por meio do Acórdão nº 435/2010 – 1ª Câmara, item 9.4, oportunidade na qual determinou a instituição de indicadores de gestão a serem utilizados pelas Unidades Gestoras do Departamento de Polícia Federal, a fim de utilizá-los como ferramenta para a melhoria da gestão, de forma que se possa aferir a eficiência, a eficácia e a economicidade da ação administrativa, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos a serem alcançados.

Observa-se, em análise ao Relatório de Gestão, que houve a utilização por parte da Unidade de dois indicadores previstos no Plano Plurianual a serem aplicados ao programa finalístico 0662 – Prevenção e Repressão à Criminalidade, que tratam da instauração e conclusão de inquéritos policiais no órgão. Quanto à análise do resultado alcançado, a Unidade informa apenas que “o resultado demonstra o esforço do órgão em melhorar sua produtividade”, não sendo acrescentadas informações sobre a mensurabilidade e a utilização dos indicadores para a tomada de decisões gerenciais.

No que concerne à execução física, a Unidade apresentou índices no Relatório de Gestão para avaliação do cumprimento de metas referentes a Ações dos Programas 1353 e 0662. O não cumprimento de metas foi justificado principalmente pelo contingenciamento orçamentário enfrentado pelo órgão no exercício de 2010, aliado a problemas de atrasos em procedimentos licitatórios, na conclusão de projetos básicos e nas obras.

Verifica-se a necessidade, portanto, da verificação em futuras auditorias da implementação de indicadores institucionais referentes à Gestão e ao Programa/Ação de Governo, que meçam os produtos, serviços e resultados alcançados no exercício.

Unidade Auditada: ANP/DPF

Código da UG: 200340

A UJ não apresenta indicadores institucionais para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão do exercício sob exame. O Órgão Central em atendimento às recomendações emanadas do Órgão de Controle Interno em estabelecer indicadores de desempenho próprio e para as Unidades Descentralizadas contratou em 2009 a Fundação Getúlio Vargas para mapear os processos da instituição e estabelecer os indicadores para todo o Departamento de Polícia Federal - DPF. Porém, os resultados apresentados não corresponderam às expectativas, o que importou em não atendimento da demanda, não importando em qualquer pagamento à

contratada.

Considerando as dificuldades enfrentadas na criação dos indicadores institucionais, o Órgão Central buscou internamente a resolução dessa lacuna, criando o Centro Integrado de Gestão Estratégia – CIGE/DPF, instituído pela Portaria nº 1.999/2010 – DG/DPF, de 30 de novembro de 2010, o qual se encontra subordinado ao Diretor-Geral, possuindo entre suas atribuições propor normas, critérios, mecanismos e diretrizes específicas referentes a medidores de desempenho, no entanto, o desenvolvimento das ações deverá ocorrer somente em 2011, com elaboração dos indicadores de desempenho para todas as Unidades da Polícia Federal.

Situação idêntica se observa nas Unidades Gestoras: 200342 - Coordenação de Tecnologia da Informação, 200406 - Diretoria Técnico-Científica, 200336 - Coordenação de Orçamento e Finanças e 200410 - Projeto PRO-AMAZÔNIA/PROMOTEC.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Unidade Auditada: COAD/DPF

Código da UG: 200334

Relativamente ao funcionamento do Sistema de Controle Interno da Coordenação de Administração do Departamento de Polícia Federal no Distrito Federal, apresentado no Quadro A.9.1, cabe mencionar que no tocante ao ambiente de controle que, os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade dando suporte adequado ao seu funcionamento; há código formalizado de ética e de conduta e, a sua efetividade contribuem para a consecução dos resultados planejados, são bem aceitos, visto que tiveram seus níveis de avaliação (5). Não menos importante, foram avaliados com níveis (4) os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais e, que as delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades. Quanto aos demais procedimentos foram avaliados como neutros (3).

Em relação à avaliação de risco, cabe destacar que os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados e, na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos, terem sido avaliados com níveis (5). E para a clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade; e se é prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los e, quanto a existência de norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade, foram avaliados com níveis (4). Por outro lado, ao avaliar como neutra que é prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informação e de conformidade que possam ser assumidos pelos diversos níveis da gestão e, que os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão; somando-se a avaliação idêntica, para o monitoramento, se o sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo, pode contribuir de forma positiva, para a reincidência de fragilidades, vez que a finalidade desse monitoramento permite o acompanhamento das atividades de controle da Unidade, com a finalidade de diminuir riscos e de implementar melhorias.

No que se refere aos procedimentos do controle, relativamente à existência de políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidos e, se as atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle, foram avaliadas com os níveis (4). Quanto aos demais procedimentos foram avaliados como neutros (3).

Quanto à informação e comunicação da estrutura do sistema de controle interno, verifica-se de forma pouco aplicável, uma vez que foram avaliadas com níveis (3), a identificação, a

armazenagem e a comunicação tempestiva às pessoas adequadas; a informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível e, a divulgação internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. Por outro lado, as informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas, foram avaliadas de forma positiva (4).

Com o objetivo de verificar a implantação dos controles internos quanto ao acompanhamento, no sistema SIGPlan, dos Programas e Ações de Governo, efetuamos por meio da Solicitação de Auditoria nº 201108746/013, para que a unidade se pronunciasse quanto ao que se segue: a) a Unidade possui sistemática para atualização das informações gerenciais e de planejamento referentes ao Programa/Ações nºs 0662/2720, 4572, 2679, 2712, 128K, 2726, 4679 e 2586 no SIGPLAN; b) há rotinas para atualização do SIGPLAN acerca da execução (física e financeira) das ações acima citadas; c) há controle/arquivamento dos comprovantes da execução física das ações acima citadas; d) há setor/pessoal responsável pelo acompanhamento da execução das ações acima citadas quanto à correspondência entre a realização da meta física e da meta financeira; e) há setor/pessoal responsável pelo acompanhamento da execução das ações acima descritas quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos; f) são adotadas medidas corretivas no caso de desvios no cumprimento das metas (físicas, financeiras ou temporais); g) existem documentos/manuais que formalizem as atividades e procedimentos relacionados ao acompanhamento de programas e ações; h) qual a metodologia utilizada para estimar as metas dos Programa/Ações acima citados, previstas no PPA 2008/2011 e constantes do SIGPlan para o exercício de 2010, bem como apresentar os esclarecimentos no caso em que as metas tenham sido superestimadas ou subdimensionadas; i) quais os critérios a serem utilizados para dimensionar as metas para o PPA 2012/2015, em relação às Ações do Programa 0662.

Em resposta aos questionamentos efetuados a Unidade encaminhou o Ofício nº 136/2011-DLOG/DPF, de 06.06.2011, com as seguintes justificativas: a) o preenchimento das informações é feito regularmente pelos coordenadores de ação e validadas pelo gerente-executivo do programa nas datas de fechamento do SIGPLAN; b) Os coordenadores de ação atualizam a execução física e financeira sempre que ocorre algum evento relativo a uma ação da sua alçada, e a validação pelo gerente-executivo é feita a intervalos regulares, nas datas de fechamento do SIGPLAN; c) O controle/arquivamento é feito de acordo com as particularidades de cada ação. Nas obras, por exemplo, a execução física está registrada nos relatórios de fiscalização. Nas ações do Projeto Pro-Amazônia/Promotec, os registros se materializam em relatórios de recebimento e/ou de termos de aceitação (inicial e definitivo de equipamentos ou serviços). “d” e “e”) Todas as ações constantes do Programa 0662 possuem servidores designados para o efetivo acompanhamento da execução das ações e do cumprimento dos prazos estabelecidos (conforme relatório de Informações Gerenciais das Ações), com exceção da ação 128K. Porém, para esta ação, existe o efetivo controle por parte do gerente do Projeto VANT devidamente designado junto ao Centro Integrado de Gestão Estratégica. f) As medidas corretivas são adotadas de acordo com as causas dos desvios, uma vez que eles podem decorrer de inúmeras razões, não sendo possível tratar todas da mesma forma; g) A Polícia Federal não tem documentos/manuais específicos para essa finalidade. Os coordenadores de ação e os gerentes dos programas se orientam pelos manuais do SIGPLAN. h) As metas do PPA 2008/2011 foram estabelecidas, anualmente, pelos critérios que regem a instituição no momento em que o plano foi concebido. Após este momento, várias alterações referentes às definições metodológicas ocorreram no âmbito da Polícia Federal. Porém o PPA demonstra-se muito engessado, devido aos tramites legislativos, impedindo a sua alteração a medida que se façam necessárias. Conforme manifestação do Gerente Executivo do Programa 0662, constante do SIGPLAN, tem-se as devidas explicações referentes ao atingimento ou não das metas estabelecidas. i) Os critérios para estabelecimento de metas variarão de forma muito significativa. Primeiro não existirá mais o referido Programa. Segundo todas as ações atuais serão fundidas e transformadas, conduzindo a metas mais gerenciais que quantitativas.

Confrontando as informações inseridas no Sistema SIGPlan com as justificativas apresentadas

pela unidade, podemos assegurar que as informações são atualizadas periodicamente, entretanto, as divergências apresentas no sistema quanto ao alcance das metas físicas estabelecidas no âmbito das Ações 2726 (previsto - 1603 operações e atingida 273) e 2720 (819 ações e realizadas 241), se devem devido às dificuldades no dimensionamento da previsão do quantitativo de operações e ações policiais, bem como na indefinição metodológica da caracterização do que é uma Operação ou Ação Policial, que tanto pode ser o transporte de um preso para uma audiência na justiça quanto um Operação para desarticular uma grande quadrilha de fraudadores da Previdência Social. No intuito de sanar as divergências acima citadas a Unidade informa que todas as ações atuais serão fundidas e transformadas, conduzindo a metas mais gerencias.

Unidade Auditada: ANP/DPF

Código da UG: 200340

Relativamente ao funcionamento do Sistema de Controle Interno da Academia Nacional de Polícia, no que se refere ao ambiente de controle, destaca-se a utilização de mecanismos de divulgação e conscientização dos servidores sobre a importância dos controles internos, como por exemplo, a existência na rede interna de links com procedimentos para salvaguarda de documentos e senhas.

Em relação à avaliação de risco, o seu diagnóstico, a probabilidade de sua ocorrência e a adoção das medidas para correção, estes se apresentam de forma pouco institucionalizados na UJ, o que pode comprometer o atingimento dos objetivos e metas traçados. A mesma percepção tem-se quando o assunto remete aos procedimentos do controle, pois a percepção dessa atividade é incipiente.

Quanto à informação e comunicação da estrutura dos controles internos, verifica-se de forma positiva, em análise ao Quadro A.9.1 do Relatório de Gestão, a identificação, a armazenagem e a comunicação tempestiva de suas informações relevantes, as quais são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor a tomada de decisões.

Quanto ao acompanhamento das atividades de controle interno, o monitoramento é pouco evidenciado na UJ, o que, de certa forma, constitui uma fragilidade e contribui para a reincidência de falhas.

As atividades de licitação e contratação são realizadas no âmbito da Diretoria de Administração – DAD, porém, há necessidade de realizar maior capacitação de seus servidores, principalmente quanto ao acompanhamento das alterações nas legislações afetas ao Setor de licitações e Contratos. A UJ realiza de forma planejada suas aquisições, evitando, assim, a ocorrência de diferentes processos licitatórios ou de fracionamento da despesa, porém, a coleta de informação sobre os preços praticados no mercado, que irão balizar o preço máximo a ser aceito pela administração, encontra-se deficiente, principalmente quanto à metodologia utilizada na coleta e na análise dos resultados obtidos.

Unidade Auditada: CTI/DPF

Código da UG: 200342

Relativamente ao funcionamento do Sistema de Controle Interno da Coordenação de Tecnologia da Informação, cabe asseverar que no que se refere ao ambiente de controle, os altos dirigentes percebem a importância dos controles internos na busca da implementação dos objetivos da UJ e incentivam a participação dos funcionários e servidores na elaboração dos procedimentos e nas instruções operacionais. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente. A segregação de funções nos processos de competência da UJ e a efetividade do controle interno contribuem para a consecução dos resultados planejados.

Em relação à avaliação de risco, observa-se que as respostas apresentadas para o Quadro A.9.1 pela UJ denotam aplicabilidade quanto às informações de identificação dos riscos para a consecução dos objetivos e metas da UJ; havendo diagnóstico dos riscos envolvidos nos processos estratégicos, quer seja de origem interna ou externa, bem como a avaliação desses riscos é feita de forma contínua; com a adequada mensurabilidade e classificação para posterior tratamento. Tais fatos convergem para o bom monitoramento do Sistema de Controle interno da UJ. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, instituídas na UJ para diminuir os riscos e alcançar os

objetivos estabelecidos pela Unidade.

Quanto à informação e comunicação da estrutura dos controles internos, verifica-se de forma positiva, em análise ao Quadro A.9.1, a identificação, a armazenagem e a comunicação tempestiva de suas informações relevantes, as quais são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor a tomada de decisões.

O Sistema de Controle Interno, de acordo com as informações constante do Quadro A.9.1, tem contribuído para melhoria do desempenho da UJ, pois é tido como adequado e efetivo, porém, não há como afirmar se é constantemente monitorado, de modo a avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.

A UJ é dotada de setor específico de licitação, o qual adota rotinas de modo a dar cumprimento a todas as condicionantes legais vigentes, além de observar a segregação de função na prática de atos administrativos, realizando de forma planejada suas aquisições, evitando, assim, a ocorrência de diferentes processos licitatórios ou de fracionamento da despesa.

Unidade Auditada: DITEC/DPF

Código da UG: 200406

Relativamente ao funcionamento do Sistema de Controle Interno da Diretoria Técnico-Científica, cabe asseverar que no que se refere ao ambiente de controle, os altos dirigentes percebem a importância dos controles internos na busca da implementação dos objetivos da UJ e incentivam a participação dos funcionários e servidores na elaboração dos procedimentos e nas instruções operacionais. A segregação de funções nos processos de competência da UJ e a efetividade do controle interno contribuem para a consecução dos resultados planejados.

Entretanto, em relação à avaliação de risco, observa-se que as respostas apresentadas para o Quadro A.9.1 pela UJ denotam aplicabilidade parcial quanto às informações de identificação dos riscos para a consecução dos objetivos e metas da UJ; à avaliação contínua de sua incidência; à mensurabilidade e classificação para posterior tratamento. Tais fatos convergem para o baixo monitoramento do Sistema de Controle interno da UJ. Todavia, contradizendo essas informações, a UJ o considera adequado e efetivo, bem como contribui para a melhoria de seu desempenho. Ao analisar o componente procedimento de controle, percebe-se outra divergência apresentada pela UJ no referido Quadro, haja vista a informação da implantação da política e ações, de naturezas preventivas e detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos traçado à Unidade.

Quanto à informação e comunicação da estrutura dos controles internos, verifica-se de forma positiva, em análise ao Quadro A.9.1, a identificação, a armazenagem e a comunicação tempestiva de suas informações relevantes, as quais são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor a tomada de decisões. Por outro lado, quanto à comunicação das informações no âmbito interno da instituição não pode ser avaliado.

Quanto à avaliação da implantação de procedimentos de controle interno nas áreas/processos da UJ relacionadas à área de licitações (ARLIC/SELOG/DITEC), foi observado o que segue:

- A UJ é dotada de setor específico de licitação.
- Não há rotinas estabelecidas para verificação das exigências legais no início dos processos licitatórios e para análise da documentação apresentada pelos participantes das licitações; não foi identificado o uso de instrumentos como check-list, fluxos, etc; os servidores analisam os processos sob sua responsabilidade de acordo com a experiência já adquirida.
- Os termos de referência sempre são elaborados pelas áreas demandantes, restando à ARLIC a elaboração dos termos dos seus próprios contratos, com a EBC e com a Imprensa Nacional; de igual forma, há apenas fiscais nomeados para o acompanhamento desses dois contratos.

- As pesquisas de preços são realizadas por uma única servidora, por meio de solicitação de propostas aos fornecedores.
- Para acompanhamento das alterações na legislação, há um contrato para consultoria virtual.
- Há divisão de tarefas na área, e o cumprimento das atividades é controlado pelo chefe.

Unidade Auditada: COF/DPF

Código da UG: 200336

No que se refere a controles internos, diante dos exames de auditoria realizados na COF, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, não foram identificadas fragilidades relevantes.

Situação idêntica se observa na Unidade Gestora 200410 - Projeto PRO-AMAZÔNIA/PROMOTEC.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Unidade Auditada: COAD/DPF

Código da UG: 200334

Não foram concedidas transferências voluntárias pela UJ no exercício de 2010.

Situação idêntica se observa nas Unidades Gestoras: 200342 - Coordenação de Tecnologia da Informação, 200406 - Diretoria Técnico-Científica, 200336 - Coordenação de Orçamento e Finanças e 200410 - Projeto PRO-AMAZÔNIA/PROMOTEC.

Unidade Auditada: ANP/DPF

Código da UG: 200340

No exercício de 2010, a UJ não realizou transferência voluntária, porém, celebrou 03 (três) Termos de Cooperação Técnica com órgãos da Administração Pública, com a finalidade de realizar cursos de formação e de capacitação aos servidores do Departamento Penitenciário Nacional; Banco Central; e Ministério Público do Trabalho. Os valores percebidos pela UJ e demonstrados no quadro a seguir, são exclusivamente para custear as despesas com horas-aula dos instrutores do curso; bolsa e/ou auxílio financeiro dos alunos; estudo e demais despesas relacionadas diretamente com a realização dos cursos.

Instrumento	Valor Pactuado		Valor Repassado no Exercício	Vigência	
	Global	Contrapartida		Início	Fim
Termo de Cooperação entre o DEPEN e a ANP (DOU de 30/08/2010)	4.106.766,39	Cursos de Formação de Servidores	4.106.766,39	27/09/2010	04/12/2010
Termo de Cooperação entre o BACEN, a DCOR/DPF e a ANP/DPF (DOU de 04/10/2010)	394.662,83	Curso de Formação de Técnicos de Segurança do BACEN	394.662,83	04/10/2010	01/11/2010
Termo de Cooperação entre o MPT e a ANP/DPF (DOU de 12/11/2010)	103.725,90	Capacitação	103.725,90	16/11/2010	30/06/2011

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Unidade Auditada: COAD/DPF**Código da UG: 200334**

Realizou-se avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela UJ, incluindo os atos relativos a inexigibilidade de licitação, selecionados pela equipe de auditoria com base nos critérios de materialidade, relevância e risco. O exame da regularidade dos processos da amostra contemplou os seguintes elementos: motivo da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; fundamentação da inexigibilidade; e identificação do contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ). Os valores executados no exercício e da amostra selecionada estão descritos no quadro a seguir:

Tipo de aquisição	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado (R\$)	% Recursos analisados
Dispensa	86.338.298,32	43,07	0,00	0,00
Inexigibilidade	69.333.390,18	34,59	18.295.964,36	71,30
Convite	199.809,99	0,10	0,00	0,00
Tomada de Preços	369.345,26	0,18	0,00	0,00
Concorrência	732.360,39	0,37	0,00	0,00
Pregão	43.487.694,91	21,69	7.365.245,23	28,70
Total	200.460.899,05	100,00	25.661.209,59	100,00

Dentre os processos analisados, efetuou-se análise quanto a:

- - Oportunidade e conveniência o motivo da licitação;
 - Adequação da modalidade de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/93;
 - Adequação do fundamento para a realização da inexigibilidade, de acordo com as hipóteses revistas na Lei 8.666/93.

O quadro a seguir demonstra as análises realizadas:

Número do processo	Contratada - CNPJ	Valor da licit. liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade e conven. do motivo da lic.	Modalidade da licitação	Fundam. da dispensa	Fundam. da inexigib.
08455.004087/2008-13	Ticket Serviços SA 47.866.934/0001-74	1.549.918,25	Adequada	Devida	-	-
08455.052298/2008-62	Ticket Serviços SA 47.866.934/0001-74	882.548,83	Adequada	Devida	-	-
08200.002326/2009-73	Life Defense Segurança Ltda. 02.674.687/0001-76	1.596.548,35	Adequada	Devida	-	-
	Guanaba Sistema					

08200.006464/2009-21	Contra Incêndio – Ltda ME 04.621.879/0001-40	395.614,02	Adequada	Devida	-	-
08200.019692/2009-61	Bignardi Indústria e Comércio de Papéis 61.192.522/0004-70	486.192,32	Adequada	Devida	-	-
08200.009396/2008-71	Dígito Tecnologia Ltda 83.472.803/0001-76	2.292.610,74	Adequada	Não se aplica	-	Adequado
08200.003239/2010-77	Nilcatex Textil Ltda. 95.948.618/0002-75	287.157,00	Adequada	Devida	-	-
08200.003297/2008-86	MVA Confeccões Ltda – EPP 00.526.753/0001-35	1.802.840,37	Adequada	Devida	-	-
08200.003297/2008-86	Mercosul Comercial e Industrial Ltda. 60.333.267/0001-22	364.426,09	Adequada	Devida	-	-
08200.019065/2009-21	Condor S.A. Indústria Química 30.092.431/0001-96	7.670.257,10	Inadequada	Não se aplica	-	Adequado
08020.018969/2009-39	Companhia Brasileira de Cartuchos 57.494.031/0010-54	7.072.240,00	Adequada	Não se aplica	-	Adequado
08200.019705/2010-36	Heckler & Koch GB (CNPJ estrangeiro): EXE0KE016	1.260.856,52	Adequada	Não se aplica	-	Adequado

Na análise efetuada ao Processo nº 08200.019065/2009-21, constatou-se a falha da Unidade ao celebrar o Contrato nº 065/2010 – COAD/DLOG/DPF, ao valor de R\$ 7.670.257,10, sem que restasse demonstrada a realização de estudos técnicos preliminares para embasar a definição do quantitativo, da especificação e da distribuição do objeto adquirido. O objeto contratado remete à aquisição de 70.450 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta mil) munições não letais.

Unidade Auditada: ANP/DPF

Código da UG: 200340

Na seleção dos processos licitatórios utilizou-se de amostra não probabilística, com base nos critérios de materialidade e criticidade, importando na análise de 13,72% dos valores empenhados liquidados. As modalidades licitatórias utilizadas pela UJ no exercício de 2010 estão descritas no quadro a seguir e importaram na realização de despesas no montante de R\$ 20.582.247,18.

Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Modalidade, Objeto e Valor da Contratação.
- Identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ).
- Motivo da Contratação.
- Realização de Pesquisa de Mercado.

Tipo de aquisição	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado (R\$)	% Recursos analisados
Dispensa	839.365,40	4,08	46.951,20	5,59
Inexigibilidade	3.582.676,40	17,41	0,00	0,00
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	581.608,55	2,83	0,00	0,00
Concorrência	8.460.872,11	41,11	0,00	0,00
Pregão	7.117.724,72	34,58	2.778.032,64	39,03
Total	20.582.247,18	100,00	2.824.983,84	13,72

O quadro a seguir elenca a amostra analisada:

Número do processo	Contratada - CNPJ	Valor da licit. liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade e conven. do motivo da lic.	Modalidade da licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
08204.000249/2009-87	Engeprom Engenharia Ltda. 04.762.861/0001-68	1.010.021,12	Adequada	Devida	-	-
08204.002561/2009-13	Santa Helena Vigilância Ltda. 38.019.733/0001-40	1.084.150,14	Adequada	Devida	-	-
08204.000952/2010-29	Madeserra Ac. para Marcenaria Ltda. 06.281.262/0001-88	7.992,00	Adequada	Não se aplica	Adequado	-
08204.003437/2010-09	Madeserra Ac. para Marcenaria Ltda. 06.281.262/0001-88	7.992,00	Adequada	Não se aplica	Adequado	-
08204.003104/2010-71	UNICEUB 00.059.857/0001-87	30.347,86	Adequada	Não se aplica	Inadequado	-

Em relação às ações de controle realizadas na área de licitação, verificou-se que a UJ apresenta fragilidades nos mecanismos de controles internos administrativos de modo a garantir observância aos dispositivos legais.

Os apontamentos realizados pela equipe de auditoria residem na prática de atos relacionados à fase interna da licitação, enquadramento equivocado da modalidade de contratação, haja vista a utilização de dispensa invés de inexigibilidade licitatória, e à fase externa, como por exemplo, adjudicação e homologação de objeto referente à prestação de serviços de vigilância à vencedora do certame acima dos valores limites estabelecidos pela Portaria SLTI/MOPG para contratação e não realização de consulta ao SICAF anteriormente à realização do pagamento.

Em relação à motivação da contratação, verificou-se a pertinência entre a área requisitante e o objeto contratado; o atendimento às reais necessidades da UJ; a adequabilidade das quantidades adquiridas; e à observância da finalidade do Programa/Ação de Governo utilizado para realização da despesa pública.

Unidade Auditada: CTI/DPF

Código da UG: 200342

Em consulta ao Sistema Siafi Gerencial, verificou-se que no ano de 2010 a Coordenação de Tecnologia da Informação realizou aquisições nas modalidades licitatórias descritas no quadro a seguir no montante de R\$ 39.773.862,42, dentre as quais selecionou-se algumas, por meio de amostra não probabilística, com base no critério de materialidade, importando na análise de 15,10% dos valores empenhados liquidados. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Modalidade, objeto e valor da contratação.
- Oportunidade e conveniência do motivo da licitação.
- Identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ).
- Realização de Pesquisa de Mercado.
- Fundamentação da inexigibilidade.

Os valores da amostra selecionada estão descritos no quadro a seguir:

Tipo de aquisição	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado (R\$)	% Recursos analisados
Dispensa	1.410.908,57	3,55	0,00	0,00
Inexigibilidade	9.195.314,89	23,12	1.817.646,00	19,77
Convite	58.197,62	0,15	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	2.327.918,86	5,85	0,00	0,00
Pregão	26.781.522,48	67,33	4.188.429,75	15,63
Total	39.773.862,42	100,00	6.006.075,75	15,10

O quadro a seguir demonstra as análises realizadas:

Número do Processo	Contratada/CNPJ	Valor Licitatório Liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação	Modal. da Licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
08206.001987/2010-	TRGROUP – Tecnologias de Informação LTDA.	1.817.646,00	Adequada	Não se	-	Adequado

65	06.940.286/0001-71			aplica		
08206.003183/2009-67	B2BR – Business To Business Informática do Brasil S.A. 01.162.636/0001-00	2.081.903,25	Adequada	Devida	-	-
	Algar Tecnologia e Consultoria S.A. 21.246.699/0001-44	1.678.726,50				
	Kelson de Souza Dinizo (Capital Informática) 09.146.381/0001-96	427.800,00				

Em relação às ações de controle realizadas na área de licitação, verificou-se que a UJ não apresenta fragilidades nos mecanismos de controles internos administrativos, garantindo, assim, observância aos dispositivos legais.

Unidade Auditada: DITEC/DPF

Código da UG: 200406

Em consulta ao Sistema Siafi Gerencial, verificou-se que no ano de 2010 a Diretoria Técnico-Científica realizou aquisições nas modalidades licitatórias descritas no quadro a seguir no montante de R\$ 15.981.963,90, as quais para a seleção dos processos utilizou-se de amostra não probabilística, com base no critério de materialidade, importando na análise de 19,75% dos valores empenhados liquidados. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Modalidade, objeto e valor da contratação.
- Oportunidade e conveniência do motivo da licitação.
- Identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ).
- Realização de Pesquisa de Mercado.
- Fundamentação da inexigibilidade.

Os valores da amostra selecionada executados no exercício estão descritos no quadro a seguir:

Tipo de aquisição	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Montante analisado (R\$)	% Recursos analisados
Dispensa	3.774.321,47	23,62	-	-
Inexigibilidade	9.131.161,00	57,13	2.755.000,20	30,17
Convite	23.862,25	0,15	-	-
Tomada de Preços	537.127,43	3,36	-	-
Concorrência	853.966,08	5,34	-	-
Pregão	1.661.525,67	10,40	401.033,47	24,14
Total	15.981.963,90	100,00	3.156.033,67	19,74

O quadro a seguir demonstra as análises realizadas:

Número do Processo	Contratada/CNPJ	Valor da Licitatório Liquidado em 2010 (R\$)	Oportunidade e Convênio do Motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fundamento da Dispensa	Fundamento da Inexigibilidade
08059.004933/2010-92	Owlas S.S.Informática 06347226/0001-40	3.807,41	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
08059.004933/2010-92	CSP Consult. & Sist. Ltda. 32203135/0001-40	2.024,99	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
08475.007981/2009-98	Apolo Agência V. e Turismo 26423228/0001-88	395.201,07	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
08059.005278/2010-90	Techbiz For. Digital S.A. 05757597/0001-37	955.000,20	Adequada	Não se aplica	Não se aplica	Adequado
08059.003222/2010-09	José W. S. Eq. Elét. 37039427/0001-03	1.800.000,00	Adequada	Não se aplica	Não se aplica	Inadequado

Em relação às ações de controle realizadas na área de licitação, verificou-se que a UJ apresenta fragilidades nos mecanismos de controles internos administrativos de modo a garantir observância aos dispositivos legais.

Os apontamentos realizados pela equipe de auditoria residem na prática de atos relacionados à contratação por inexigibilidade de licitação de bens do tipo comum, em confronto com o que estabelece a Lei nº 10.520/2002; da não comprovação da inviabilidade de competição, visto que não restou demonstrada a exclusividade do fornecedor em ofertar o objeto adquirido, conforme estabelece o inciso I, art. 25; e da ausência de justificativa do preço, conforme a exigência no inciso III, parágrafo único do art. 26; ambos referendados na Lei nº 8.666/1993.

Unidade Auditada: COF/DPF

Código da UG: 200336

A Unidade, de acordo com as suas peculiaridades, não executa despesas com aquisições de bens ou serviços, seja de forma direta ou por meio de licitações. A gestão dos contratos necessários à manutenção funcional da Unidade é feita pela Coordenação-Geral de Administração - COAD do DPF.

Unidade Auditada: PROMOTEC/DPF

Código da UG: 200410

A Unidade, de acordo com as suas peculiaridades, não executa despesas com aquisições de bens ou serviços de forma direta, as aquisições para os Projetos Pró-Amazônia/Promotec são realizadas por meio da SOFREMI.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Unidade Auditada: COAD/DPF**Código da UG: 200334**

Em relação à folha de pagamento e demais itens relacionados à área de recursos humanos, a informação está apresentada de forma consolidada e abrange também as Unidades Gestoras: 00340 Academia Nacional de Polícia, 200342 - Coordenação de Tecnologia da Informação, 200406 - Diretoria Técnico-Científica, 200336 - Coordenação de Orçamento e Finanças e 200410 - Projeto PRO-AMAZÔNIA/PROMOTEC.

A Unidade apresentou informações sobre a sua composição de Recursos Humanos por meio de quadros que contemplam as perspectivas constantes do item 5 da Portaria TCU nº 277/2010, quais sejam: composição do quadro de servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários, custos associados à manutenção dos recursos humanos, locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços e indicadores gerenciais sobre recursos humanos. Sobre este último, cabe mencionar que de acordo como item 5.6 do Relatório de Gestão, a Unidade informa que não possui tais indicadores e que eles serão criados a partir da implantação do projeto de Gestão por Competência.

A composição da força de trabalho do Departamento de Polícia Federal, incluindo suas Unidades Descentralizadas, de acordo com os dados do Relatório de Gestão, posição em 31/12/2010, está demonstrada no quadro abaixo:

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provisamento de cargo efetivo	-	14.558	645	104
1.1 Membros de poder e agentes políticos	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
1.2 Servidores de Carreira	-	14.378	614	104
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	14.378	614	104
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
1.3 Servidores com Contratos Temporários	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	-	180	31	0
1.4.1 Cedidos	-	180	31	0

1.4.2 Removidos	-	-	1331	-
1.4.3 Licença remunerada	-	-	144	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	-	11	-
2 Provitamento de cargo em comissão	-	6433	606	197
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	-	5.706	362	46
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	261	82	46
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
2.2.4 Sem vínculo	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
2.2.5 Aposentado	-	5.445	280	-
2.3 Funções gratificadas	-	727	244	151
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	727	244	151
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
3 Total	-	20.991	1251	301

Apesar de a Unidade não ter se manifestado sobre a suficiência da sua força de trabalho, infere-se que a política de cessão e requisição de servidores não vem afetando de forma significativa o alcance da sua função institucional. A Unidade não possui servidores requisitados de outros órgãos e o quantitativo de servidores cedidos representa 1,24% da sua força de trabalho total.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Unidade Auditada: COAD/DPF

Código da UG: 200334

Por meio do Acórdão nº 435/2010 – 1ª Câmara, o TCU determinou a instituição de indicadores de gestão a serem utilizados pelas Unidades Gestoras do DPF. A UJ informou que no exercício de 2009 havia contratado a Fundação Getúlio Vargas para realizar a elaboração dos indicadores, porém a iniciativa não obteve sucesso. O novo projeto está sendo conduzido pelo Centro Integrado de Gestão Estratégica – CIGE/GAB/DG, com maior maturidade gerencial.

O Acórdão nº 2.494/2008 – Plenário – determinou que o DPF realizasse o prévio procedimento licitatório quando da contratação de serviços de telefonia móvel celular. A UJ informou que desde 2009 os contratos de telefonia passaram a ser realizados pela CTI/DPF. O TCU solicitou ainda

informações quanto ao andamento do processo administrativo disciplinar de que trata o item 1.7.1.2 do mesmo acórdão, sendo informado pela UJ que o referido processo disciplinar foi arquivado por meio de despacho do ministro da Justiça.

Foi determinado ao DPF por meio do Acórdão nº 991/2009 – 2ª Câmara, a revisão de pagamentos a beneficiário de pensão, bem como de valores de exercícios anteriores pagos pensionistas. Até o presente momento a UJ não acrescentou informações quanto ao seu cumprimento.

A UJ recebeu ainda a determinação contida no Acórdão nº 2.193/2009 – 2ª Câmara, para que informe quanto à quitação de débitos e pendências de ressarcimento ao erário, contidas no item 8.2.1.3 do Relatório de Auditoria nº 160111, relativo à Tomada de Contas do exercício de 2004. No entanto, não houve manifestação quanto ao cumprimento dessa determinação.

Quanto à implementação das recomendações emanadas do Órgão de Controle Interno no Relatório de Auditoria nº 244048, referente à Auditoria de Avaliação da Gestão do Departamento de Polícia Federal, exercício 2009, estão no status de pendente de atendimento os itens 1.1.2.2; 1.1.3.2; 2.1.2.2; 2.1.2.3; 2.1.3.1; 2.1.3.2; 2.1.3.5; 2.1.4.2 e 3.1.2.1, assim como os itens 2.1.1.1; 2.1.1.2 e 2.1.1.3 da Nota Técnica nº 2.936 – DSSEG/DS/SFC/CGU-PR, de 29.11.2010, que complementa o Relatório citado anteriormente. Cabe informar que estas informações foram apresentadas no Relatório de Gestão do Órgão Central de Polícia Federal com algumas inconsistências quanto ao cumprimento ou descumprimento das recomendações.

Unidade Auditada: ANP/DPF

Código da UG: 200340

No exercício de 2010, não foram expedidas determinações e/ou recomendações pelo Tribunal de Contas da União à UJ, conforme consultas realizadas no site do TCU.

Quanto às recomendações emanadas do Órgão de Controle Interno por meio do Relatório de Auditoria nº 244059, consolidado no Relatório de Auditoria nº 244048, referente à Auditoria de Avaliação da Gestão do Departamento de Polícia Federal, exercício 2009, estão no status de pendente de atendimento os itens 1.1.2.3; 2.1.4.1 e 2.1.5.3.

Unidade Auditada: CTI/DPF

Código da UG: 200342

Quanto à determinação contida no item 1.7.6.1, Acórdão nº 2494/2008 – Plenário, decorrente do Acórdão nº 354/2003 – Plenário, à Secretaria Federal de Controle, cabe informar que a UJ está cumprindo o que fora determinado, por meio de abertura de processos licitatórios para contratação de serviços de telefonia, atribuição exercida pela DITEL/CTI. Apenas a contratação do Serviço Móvel Especializado (SME) se dá por meio de inexigibilidade, justificada pela exclusividade do fornecedor.

Quanto à implementação das recomendações emanadas do Órgão de Controle Interno no Relatório de Auditoria nº 244048, referente à Auditoria de Avaliação da Gestão do exercício 2009, todas foram cumpridas ainda no exercício de 2010, não restando pendências. Contudo, cabe informar que esta informação não consta do Relatório de Gestão do Órgão Central de Polícia Federal, o qual consolida as informações da UJ sob exame.

Unidade Auditada: DITEC/DPF

Código da UG: 200406

Quanto à determinação emanada do Tribunal de Contas da União contida no Acórdão nº 6.697/2010 – 1ª Câmara ao Departamento de Polícia Federal, cabe informar que em relação ao item 1.1.5.2, referente aos valores pagos a maior no âmbito do Contrato nº 027/2005 – DITEC/DPF

celebrado com a Empresa IAFIS, a UJ optou pela prestação de serviços da Empresa IAFIS do Brasil ao invés do ressarcimento aos cofres públicos no valor R\$ 545.527,16.

Elaborou-se um rol de serviços necessários à área técnica do AFIS, cuja escolha recaiu sobre os mais importantes e, também, considerando o valor do crédito com a referida Empresa. A metodologia adotada supriu o Instituto Nacional de Identificação de serviços técnicos especializados, de modo a permitir realizar as atividades de identificação que lhe são atribuídas. A solicitação da prestação de serviços ocorreu em duas etapas: a primeira, em janeiro de 2009; a segunda, novembro de 2010. Posteriormente, foram elaborados Relatórios de Execução dos Serviços pela Empresa IAFIS nos dias 18/05/2009 e 17/01/2011, referentes, respectivamente, a cada etapa realizada. O valor total dos serviços prestados alcançou o montante de R\$ 578.031,25. A diferença entre o valor dos serviços prestados e o crédito em favor da UJ é de R\$ 32.504,09.

O Memorando nº 0281/2011 – GAB/INI/DITEC, de 25/03/2011, apresenta a situação em que se encontra a execução dos serviços. De acordo com o referido expediente, dos serviços solicitados nas duas etapas à Empresa IAFIS restam as seguintes pendências:

a) Incorporação de acervo padrão ANSI/NIST, quantidade 200.000 (duzentos mil) indivíduos, proveniência IIFP/RJ, na base de dados do AFIS/DPF – todo o processamento para esta execução foi realizado pela Empresa IAFIS, porém só foram inseridos 80.000 (oitenta mil) registros, em razão de outras demandas ao Instituto Nacional de Identificação, como por exemplo, registros de emissão de passaportes e do Tribunal Superior Eleitoral.

b) Desenvolvimento de ferramenta de monitoramento para versão do sistema metaMorpho 3.2 instalada na expansão SENASP – não apresenta estabilidade mínima no sistema operacional utilizado nas estações de administração AFIS (Windows XP), o que inviabiliza a sua utilização.

c) Adaptação do sistema de geração de relatórios de HIT, segundo novas solicitações do INI – relatórios gerados não respeitam os filtros selecionados.

Quanto à nomeação de servidor responsável pelo acompanhamento dos serviços prestados a título de compensação dos aludidos valores, parte final do item 1.5.1.2 do Acórdão epigrafiado, tem-se que não foi efetivada a indicação de servidor da área técnica para ser responsável pelo gerenciamento da execução dos serviços.

Quanto à implementação das recomendações emanadas do Órgão de Controle Interno no Relatório de Auditoria nº 244101, consolidado no Relatório de Auditoria nº 244048, referente à Auditoria de Avaliação da Gestão do Departamento de Polícia Federal, exercício 2009, estão no status de pendente de atendimento os itens 1.1.2.1; 2.1.2.2; 2.1.2.3; e 2.1.2.4. Cabe informar que estas informações não constam do Relatório de Gestão do Órgão Central de Polícia Federal, o qual consolida as informações da UJ sob exame.

Unidade Auditada: COF/DPF

Código da UG: 200336

Em consulta ao site do Tribunal de Contas da União e a pasta permanente da Unidade, verificamos que não houve diligências, decisões, acórdãos ou expedientes procedentes dessa Corte de Contas, no exercício de 2010.

Em relação à CGU, também não há quaisquer recomendações referentes ao exercício de 2010.

Unidade Auditada: PROMOTEC/DPF

Código da UG: 200410

Em análise a Pasta Permanente da Unidade e em consulta ao site do TCU, não identificamos qualquer expediente dirigido à Unidade, no exercício de 2010, referente aos Projetos PRÓ-AMAZÔNIA/PROMOTEC.

A Unidade foi instada a se pronunciar, por meio da Solicitação de Auditoria 201106537/001, quanto à existência de recomendações do Tribunal de Contas da União dirigidas ao Projeto, no

exercício de 2010.

Por meio do Ofício nº 002/2011-CPLAM/DLOG/DPF, de 16/2/2011, a Unidade informou: “O Tribunal de Contas da União apresentou, ao longo dos anos, recomendações para adequada execução dos Contratos nº 20 e nº 21/98-CCA/DPF, através dos seguintes atos: Decisão 155/99-TCU-Plenário, Acórdão nº 41/2003-TCU-Plenário, Acórdão 647/2004-TCU-Plenário, Acórdão 1423/2005-Segunda Câmara-TCU, Acórdão nº 979/2008-TCU-Plenário, sendo que em 2010 não houve novas recomendações.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Unidade Auditada: COAD/DPF

Código da UG: 200334

Os passivos reconhecidos pela UJ totalizavam o valor de R\$ no final do exercício de 2010, oriundos, em grande parte, do exercício de 2009, e são decorrentes da insuficiência de créditos orçamentários para atender à demanda daquele ano. No exercício de 2010, entretanto, tais obrigações não foram totalmente cumpridas, diante do contingenciamento ocorrido no mês de dezembro. Como resultado, haverá impacto na execução de 2011. Ressalta-se que a motivação para existência dos passivos constitui-se de fatos supervenientes à gestão, não tendo sido identificados atos ou fatos de gestão que tenham impedido a execução da despesa tempestivamente. Os passivos estão devidamente registrados no SIAFI, contudo, as informações constantes do Relatório de Gestão do Órgão Central de Polícia Federal estão incorretas, uma vez que não incluem os valores da UG 200335.

Unidade Auditada: ANP/DPF

Código da UG: 200340

Não houve registro contábil de passivos por insuficiência de créditos ou recursos pela UJ no exercício de 2010.

Situação idêntica se observa nas Unidades Gestoras: 200406 - Diretoria Técnico-Científica, 200336 - Coordenação de Orçamento e Finanças e 200410 - Projeto PRO-AMAZÔNIA/PROMOTEC.

Unidade Auditada: CTI/DPF

Código da UG: 200342

Em que pese a UJ não apresentar registro contábil de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no exercício sob exame, incorreu em realização de despesas sem que houvesse saldo suficiente na nota de empenho para suportar a respectiva liquidação. A ausência de registro contábil, segundo o gestor, deve-se à falta de conhecimento da Macro Função 021140 - Reconhecimento de Passivos, do Manual SIAFI, e de orientação pela Setorial Contábil do Ministério da Justiça, o que somente ocorreu em 04/02/2011, por intermédio da Mensagem SIAFI nº 2011/0390994 – CCONT/MJ.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Unidade Auditada: COAD/DPF

Código da UG: 200334

Quanto aos saldos em restos a pagar, verificou-se a regularidade dos procedimentos de inscrição realizados pela UJ, estando em conformidade com as hipóteses estabelecidas no art. 35 do Decreto nº 93.872/1986. Situação idêntica se observa nas Unidades Gestoras: 200340 Academia Nacional de Polícia e 200342 - Coordenação de Tecnologia da Informação.

O quadro a seguir evidencia os valores inscritos e analisados em restos a pagar, sendo que a amostra foi selecionada com base nos critérios de materialidade e criticidade:

UJ	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010	RESTOS A PAGAR ANALISADOS	PERCENTUAL ANALISADO	PERCENTUAL DE INCONSISTÊNCIAS

COAD/DPF	63512258,27	4.654.207,63	7,33%	0,00%
ANP/DPF	10.389.055,98	439.604,32	4,23%	0,00%
CTI/DPF	22.418.846,76	3.407.316,90	15,20%	0,00%

Unidade Auditada: DITEC/DPF

Código da UG: 200406

Quanto aos saldos em restos a pagar não processados, verificou-se que da amostra selecionada por meio de critérios de criticidade e materialidade, R\$ 994.382,40 não estavam em conformidade com as hipóteses estabelecidas no art. 35 do Decreto n° 93.872/1986.

Em relação ao montante de restos a pagar processados de R\$ 174.886,67, referentes a 04 (quatro) empenhos emitidos nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2007, dos quais 03 (três) encontravam-se pendentes de pagamento em virtude de as empresas apresentarem SICAF vencido e de 01 (um) estar aguardando decisão judicial, foram prontamente cancelados após o questionamento por meio da Solicitação de Auditoria n° 201108757/001, item 07.

O quadro a seguir evidencia os valores inscritos e analisados em restos a pagar, sendo que a amostra foi selecionada com base nos critérios de materialidade e criticidade.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2010 (A)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B)	% ANALISADO B/A	% DE INCONSISTÊNCIAS
10.870.982,73	5.777.344,53	52,14%	20,24

Unidade Auditada: COF/DPF

Código da UG: 200336

A Unidade não executa despesas, portanto, não incorreu na geração de passivos sem a conseqüente previsão orçamentária de crédito ou de recurso.

Unidade Auditada: PROMOTEC/DPF

Código da UG: 200410

Quanto ao saldo na conta contábil "Restos a Pagar", verificou-se a regularidade dos procedimentos de inscrição realizados pela UJ, estando em conformidade com as hipóteses estabelecidas no art. 35 do Decreto n° 93.872/1986. O saldo remanescente nessa conta refere-se a a reinscrição por força de Decreto, sendo que no exercício sob exame não houve inscrição em Restos a Pagar.

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Unidade Auditada: COAD/DPF

Código da UG: 200334

Não foram concedidas transferências voluntárias no exercício de 2010, e conseqüentemente, a UJ não realizou chamamento público.

Situação idêntica se observa nas Unidades Gestoras: 200342 - Coordenação de Tecnologia da Informação, 200406 - Diretoria Técnico-Científica, 200336 - Coordenação de Orçamento e Finanças e 200410 - Projeto PRO-AMAZÔNIA/PROMOTEC.

Unidade Auditada: ANP/DPF

Código da UG: 200340

Não foram concedidas transferências voluntárias no exercício de 2010, apenas celebrados 03 (três) Termos de Cooperação Técnica com outros órgãos públicos, e dessa forma, a UJ não realizou chamamento público no exercício sob exame.

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Unidade Auditada: COAD/DPF**Código da UG: 200334**

Durante os trabalhos de auditoria, verificou-se o registro atualizado das informações referentes aos contratos vigentes no exercício de 2010 no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010, além disso verificou-se que em 2010 a Unidade não firmou instrumentos de transferências, tal como convênio, contrato de repasse, termo de parceria e termo de compromisso.

Unidade Auditada: ANP/DPF**Código da UG: 200340**

Em relação à amostra selecionada de forma não probabilística, observou-se que a UJ realiza a atualização das informações referentes aos contratos disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, dando assim, cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 12.309/2010.

Em virtude de a UJ não ter realizado transferências voluntárias no exercício sob exame, não há informação referente a convênios ou outros instrumentos congêneres a ser registrada no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV.

Unidade Auditada: CTI/DPF**Código da UG: 200342**

Em relação à amostra selecionada de forma não probabilística, observou-se que a UJ realiza a atualização das informações referentes aos contratos disponíveis no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, dando assim, cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 12.309/2010.

Em virtude de a UJ não ter realizado transferências voluntárias no exercício sob exame, não há informação referente a convênios ou outros instrumentos congêneres a ser registrada no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria - SICONV.

Situação idêntica se observa nas Unidades Gestoras: 200342 - Coordenação de Tecnologia da Informação, 200406 - Diretoria Técnico-Científica e 200410 - Projeto PRO-AMAZÔNIA/PROMOTEC.

Unidade Auditada: COF/DPF**Código da UG: 200336**

A Unidade não executa despesas, portanto, não celebrou contratos e nem convênios.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Unidade Auditada: COAD/DPF**Código da UG: 200334**

Quanto à entrega das Declarações de Bens e Rendas ou autorização do acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil no exercício sob exame e ao atendimento da Lei nº 8.730/1993, conforme informado no Relatório de Gestão, verificou-se que estão pendentes de entrega 599 declarações de servidores das Unidades Consolidadas, o que denota necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno. Ressalta-se que não foi apresentada medida a ser implementada em prol da regularização.

Unidade Auditada: ANP/DPF**Código da UG: 200340**

O cumprimento à Lei nº 8.730/1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança, está apresentada de forma consolidada no Relatório do Órgão Central do Departamento de Polícia Federal, não havendo pendências de entrega relativas aos servidores da UJ.

Situação idêntica se observa na Unidade Gestora 200336 - Coordenação de Orçamento e Finanças.

Unidade Auditada: CTI/DPF**Código da UG: 200342**

O cumprimento à Lei nº 8.730/1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança, está apresentado de forma consolidada no Relatório do Órgão Central do Departamento de Polícia Federal, havendo servidores da UJ que não adimpliram com a obrigação de entrega da cópia da declaração ou de autorização de acesso.

Situação idêntica se observa nas Unidades Gestoras: 200406 - Diretoria Técnico-Científica e 200410 - Projeto PRO-AMAZÔNIA/PROMOTEC.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Unidade Auditada: COAD/DPF**Código da UG: 200334**

A UJ adere de forma parcial/neutra à sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras.

Verificou-se que não há critérios claros definidos quanto à certificação ambiental de empresas em procedimentos licitatórios, bem como não houve aquisição de bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água.

Quanto à preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento, não há parâmetros para afirmar que exista uma preferência por produtos sustentáveis, visto que algumas demandas apresentam características de sustentabilidade e outras não; contudo, foram adquiridos produtos visando atender ao Programa Qualidade do Gasto, que tinha como objetivo, entre outros, aquisição de produtos sustentáveis, como papéis reciclados e canecas.

A aplicação parcial aos critérios avaliativos foi atribuída principalmente às dificuldades orçamentárias enfrentadas pelo órgão.

Em relação aos quesitos avaliados com o critério máximo na aplicação dos critérios, foram adotadas as seguintes medidas:

- separação de resíduos recicláveis descartados, como por exemplo, a utilização de coletores de resíduos recicláveis (lixeiras);

- determinação, em todos os editais de licitação, de cláusula para que seja observado o disposto no Art. 6º da IN 01/2010- SLTI/MPOG, referente a sustentabilidade ambiental;

- aquisição de papel reciclado e início de licitação para a aquisição de canecas, em substituição aos copos descartáveis;

- previsão para a aquisição de veículos bicompostível;

- realização de várias iniciativas voltadas à orientação do público-alvo acerca da coleta seletiva no prédio da Unidade.

Foi informado ainda que, dentre os 56 Pregões Eletrônicos realizados em 2010, 43 continham cláusula prevendo como obrigação da contratada observar o disposto no Art. 6º da IN 01/2010-SLTI/MPOG, referente a sustentabilidade ambiental, nas execução dos serviços.

Unidade Auditada: ANP/DPF

Código da UG: 200340

A UJ não adere adoção aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, haja vista apresentar baixa aplicação aos critérios avaliativos da gestão ambiental e licitações sustentáveis, conforme se constata ao analisar o quadro-resposta apresentado pela UJ em resposta a Solicitação de Auditoria nº 201108761/001, item 06.

A UJ não adquiriu bens/produtos reciclados, não promoveu campanha visando à redução do consumo de água e energia elétrica, bem como campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas a seus servidores.

Quanto à previsão constante no Decreto nº 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, a UJ adotou as medidas necessárias ao seu cumprimento, conforme informado no item 11 do quadro de gestão ambiental e licitações sustentáveis.

Apesar da baixa adesão aos critérios de sustentabilidade no exercício de 2010, a Unidade informou que está em curso uma série de ações voltadas ao tema, as quais compõem o Projeto Gestão Ambiental da ANP, a ser implementado a partir de 2011. Este Projeto se baseou no Programa A3P – Agência Ambiental da Administração Pública, do Ministério do Meio Ambiente.

O objetivo geral do Projeto é estabelecer melhores práticas e atitudes perante diversos aspectos do meio ambiente profissional, além da conscientização do público interno, visando melhor aproveitamento dos recursos, o que também gerará economia financeira.

Unidade Auditada: CTI/DPF

Código da UG: 200342

Os critérios de sustentabilidade ambiental não são, em sua maioria, adotados pela UJ. No que se refere à certificação ambiental de empresas para participação em procedimentos licitatórios, a Unidade informou que não está fazendo tal exigência em seus editais. No exercício de 2010, foram adquiridos papéis reciclados, e avalia de forma parcial a aquisição de produtos que possuem menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclado. Não houve quaisquer aquisições de veículos automotores.

Quanto à inclusão dos critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações, considerando os processos de extração ou fabricação, a UJ informou que realizou licitações em 2010 de acordo com os quesitos ambientais previstos na IN SLTI/MOPG nº 01/2010, como por exemplo, utilização de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; e observação ao contido na Resolução CONAMA nº 020/1994, quanto aos equipamentos de limpeza que geram ruído no seu funcionamento. De acordo com informações prestadas pela Unidade, destaca-se a iniciativa de incluir nos próximos termos de referência cláusulas específicas sobre TI sustentável, de forma a ressaltar as especificações da IN SLTI/MOPG nº 01/2010.

Quanto à contratação de obras e serviços de engenharia, a Unidade não é responsável pela elaboração de projetos básicos ou executivos de engenharia, o que permite aferir a existência ou não de impacto ambiental.

Quanto à realização de campanhas entre os servidores, a UJ informou que as campanhas foram desenvolvidas pela Comunicação Social do Órgão, por meio de comunicação via intranet,

informativo PF e projetos de redução nas emissões de carbono. No entanto, a UJ adota as medidas estabelecidas no Decreto nº 48.138/2003 para evitar o desperdício de água.

Não foi possível estabelecer a relação entre o número de processos que atendem aos critérios de sustentabilidade ambiental, em relação ao número total de processos executados ao longo do exercício sob exame.

Não foi realizada análise ao que estabelece a Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010, quanto à aquisição de bens de informática, haja vista que não foram selecionados na amostra processos que apresentavam como objeto os referidos bens. Foram analisadas a contratação de prestação de serviços e de locação de licenças de software.

Quanto à exigência prevista no Decreto nº 5.940/2006, há tratamento adequado para a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua respectiva destinação.

Unidade Auditada: DITEC/DPF

Código da UG: 200406

Os critérios de sustentabilidade ambiental são adotados de forma parcial pela UJ. No que se refere à certificação ambiental de empresas para participação em procedimentos licitatórios, a Unidade informou que não está fazendo tal exigência em seus editais para não comprometer a competitividade do certame. No exercício de 2010, não foram adquiridos bens ou produtos reciclados, haja vista que suas características não permitem a utilização de reciclados, e também não existem dados que possibilitem avaliar se os produtos adquiridos possuem menor ou maior consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclado, no entanto, dá preferência àqueles fabricados por fontes não poluidoras e por materiais que não prejudicam a natureza. Não houve quaisquer aquisições de veículos automotores.

Quanto à contratação de obras e serviços de engenharia, a frequência é muito pequena, tratando-se, na maioria das vezes, de pequenos reparos ou adequações, o que conseqüentemente, não implica em impacto ambiental.

A UJ utiliza lâmpadas econômicas, mas não tem como avaliar o impacto sobre o consumo de energia elétrica, não havendo informação sobre a utilização de torneiras automáticas.

Quanto à realização de campanhas entre os servidores visando diminuir o consumo de água e energia elétrica; à conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais, como por exemplo palestras, folders e comunicações pela intranet, não é implementado pela UJ.

Não foi possível estabelecer a relação entre o número de processos que atendem aos critérios de sustentabilidade ambiental, em relação ao número total de processos executados ao longo do exercício sob exame.

Não foi realizada análise ao que estabelece a Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010, quanto à aquisição de bens de informática, haja vista que não foram selecionados na amostra processos que apresentavam como objeto os referidos bens.

Quanto à exigência prevista no Decreto nº 5.940/2006, há tratamento adequado para a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua respectiva destinação.

Unidade Auditada: COF/DPF

Código da UG: 200336

A UJ não executa despesas, no entanto, toda a parte administrativa necessária ao seu funcionamento é provida pelo órgão central, através da COAD/DLOG, que é a Unidade responsável pelas aquisições e contratações, razão pela qual a adoção de critérios de

sustentabilidade ambiental foi verificada apenas naquela Unidade.

Unidade Auditada: PROMOTEC/DPF

Código da UG: 200410

A UJ se alinha com as medidas de aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental nos mesmos termos utilizados pela Coordenação de Administração do Departamento de Polícia Federal, em especial quanto a utilização de papel reciclado.

Quanto à previsão constante no Decreto nº 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, a UJ adotou as medidas necessárias ao seu cumprimento, conforme informado no item 11 do quadro de gestão ambiental e licitações sustentáveis.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Unidade Auditada: COAD/DPF

Código da UG: 200334

A Unidade possui sob a sua responsabilidade imóveis de uso especial, conforme quadro a seguir:

Localização	Quantidade total de imóveis de uso especial	
	2009	2010
Brasil - imóveis da União sob responsabilidade da UJ	5	4
Exterior	-	-
Total	5	4

Da análise efetuada, foram identificadas inconsistências tais como a ausência de registro de imóvel locado de terceiros no Sistema SPIUnet; imóveis com avaliação vencida desde dezembro de 2006 e ausência de realização de alguns registros no SIAFI.

Diante das ocorrências verificadas, depreende-se que os controles relativos à gestão de patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ são insuficientes. Contudo, cabe salientar que a Unidade atribui como uma das causas das inconsistências de registro no SPIUnet a ocorrência de recorrentes falhas técnicas no funcionamento do referido Sistema, as quais dificultam o efetivo emprego de rotinas na administração patrimonial dos órgãos públicos.

Quanto à manutenção dos bens imóveis, a Unidade informou que possui Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações do Ed. Sede/CAOP; Rotinas Mínimas de Manutenção Preventiva dos Elevadores com suas respectivas periodicidades; e Plano Anual de Manutenção Preventiva – Elétricos; provendo a necessária conservação dos imóveis.

Unidade Auditada: ANP/DPF

Código da UG: 200340

A UJ não apresentou informações precisas em relação à gestão do patrimônio imobiliário, demonstrando desconhecer que tal atividade seja de sua competência, o que implica na fragilidade da gestão. Contudo, foi possível identificar a existência de um imóvel sob sua responsabilidade,

local de sede da UJ.

Diante de tal fato, foi emitida a Nota de Auditoria nº 201108761/01 solicitando providências a fim de regularizar a gestão de bens imóveis, a qual será acompanhada por meio do plano de providências permanente.

Cabe informar que estas informações não constam do Relatório de Gestão do Órgão Central de Polícia Federal, o qual consolida as informações da UJ sob exame.

Unidade Auditada: CTI/DPF

Código da UG: 200342

A informação sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros está apresentada de forma consolidada no Relatório do Órgão Central do Departamento de Polícia Federal.

Situação idêntica se observa nas Unidades Gestoras: 200406 - Diretoria Técnico-Científica, 200336 - Coordenação de Orçamento e Finanças e 200410 - Projeto PRO-AMAZÔNIA/PROMOTEC.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Unidade Auditada: COAD/DPF

Código da UG: 200334

A avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação foi realizada no âmbito da UJ que centraliza as ações relativas à política de governança de TI, que no Departamento de Polícia Federal é a Coordenação de Tecnologia da Informação – CTI/DPF.

Situação idêntica se observa nas Unidades Gestoras: 200340 Academia Nacional de Polícia, 200406 - Diretoria Técnico-Científica, 200336 - Coordenação de Orçamento e Finanças e 200410 - Projeto PRO-AMAZÔNIA/PROMOTEC.

Unidade Auditada: CTI/DPF

Código da UG: 200342

Em relação ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (TI), verificou-se que a UJ possui um Plano Estratégico Institucional (PEI) que contempla diretrizes de governança de TI. Como forma de alinhar as estratégias de TI ao planejamento institucional, a Unidade instituiu o Plano Estratégico de TI (PETI) e, no contexto tático-operacional, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), em harmonia com IN-4/2008 da SLTI/MP. Destaca-se que a Unidade criou uma área, o Comitê de Governança em Telemática - CGT, que decide sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.

No contexto da segurança da informação, verificou-se a existência formal de uma Política de Segurança da Informação (PSI), a qual vem sendo divulgada adequadamente e suportada por uma Política de Controle de Acesso. Constatou-se ainda a existência de área específica, a Comissão de Segurança da Informação, responsável pela implementação e manutenção da PSI na UJ.

Quanto à estrutura de pessoal de TI da Unidade, considerando as dificuldades enfrentadas pela UJ, verificou-se que, do total de pessoal (servidores/terceirizados) atuando na área de TI, há cerca de 60% de terceirizados. Constatou-se ainda que o pessoal de TI possui competências específicas na área em que atuam, mas que a Unidade não possui cargo específico de TI. Tendo em vista recentes deliberações do TCU, a UJ vem tomando iniciativas no sentido da criação de tal cargo.

No que se refere ao desenvolvimento e produção de sistemas, verificou-se que a UJ instituiu formalmente uma adequada metodologia de desenvolvimento de sistemas e que define e gerencia acordos de nível de serviço nas contratações de TI. Destaca-se que a compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da UJ é um tema tratado por meio do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e avaliado periodicamente pelo Comitê de Governança em Telemática (CGT).

Em relação às contratações e Gestão de Bens e Serviços de TI, constatou-se que os processos de contratação da UJ são executados em consonância com o PDTI e normas legais, após análise das necessidades da entidade, possibilitando uma aquisição eficiente e eficaz e contribuindo com o alcance da missão institucional.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Informamos que os servidores listados abaixo, cujas assinaturas não foram apostas neste relatório, não estavam presentes quando da geração final deste documento por motivo previsto legalmente, apesar de terem efetivamente atuado como membros da equipe de auditoria.

Brasília/DF, 01 de junho de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108746
UNIDADE AUDITADA : 200334 - COORDENACAO DE ADMINISTRACAO-
COAD/DLOG/DPF
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08200.006595/2011-23
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
3. Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 201108746, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU n° 63/2010 seja pela **regularidade**.

Brasília/DF, 27 de julho de 2011



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201108746
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO Nº : 08200.006595/2011-23
UNIDADE AUDITADA : 200334 - COORDENACAO DE
ADMINISTRACAO-COAD/DLOG/DPF
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Quanto aos resultados das políticas públicas executadas em 2010, destacam-se as ações responsáveis pela integração dos sistemas de base de dados nas áreas de recursos humanos e logística, a modernização do parque tecnológico com a aquisição de novos equipamentos, as ações voltadas para a área de perícia e criminalística e de identificação criminal, por meio da aquisição de um sistema automatizado de identificação balística e de composição de um banco de dados instalado no Instituto Nacional de Criminalística do Departamento de Polícia Federal, as atividades de ensino, que contribuíram para a formação de 593 novos policiais federais e 97 servidores do Departamento Penitenciário Federal, bem como a qualificação profissional de 11.273 servidores, a maioria na modalidade de ensino a distância.

3. As constatações originadas dos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010 não impactaram a execução das políticas públicas a cargo da unidade, e referem-se principalmente a falhas nas áreas de gestão de bens e serviços e gestão de pessoas, especialmente quanto à realização dos procedimentos licitatórios e à fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços, e pagamento de ajuda de custos.

4. As causas estruturantes relacionadas às constatações se referem a fragilidades nos controles relativos aos aspectos formais de licitações, à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, e formalização de processos de pagamento de ajuda de custos.

5. Quanto à atuação da Controladoria-Geral da União - CGU foi verificado que permanecem pendentes de implementação as recomendações relativas ao aprimoramento de controles internos no que se refere à realização de processos licitatórios, fiscalização da execução contratual e

serviços de organização de eventos.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados, objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, verificou-se a necessidade de aperfeiçoamento das rotinas de controle, cujas deficiências se relacionam, direta ou indiretamente, com as falhas apontadas.

7. Cabe registrar que no exercício de 2010, a Unidade realizou como práticas administrativas que resultaram em ações positivas para o órgão ações e estudos na área de criminalística e identificação criminal que contribuíram para aprimorar a qualidade da prova e fortalecer a investigação criminal com aparato técnico-científico, as ações de capacitação envolvendo inclusive polícias estrangeiras, efetuou aquisições, que contribuíram para a modernização e renovação do parque tecnológico do Órgão, bem como a participação no Projeto Registro de Identidade Civil – RIC, que é uma política de modernização do sistema de identificação civil.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 5 de agosto de 2011